

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 38/2024

SIMP 000516-143/2024

PROJETO: "Vozes da Igualdade: Promovendo Direitos, Inclusão e Respeito"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A 2ª Promotoria de Justiça de União (2PJUN), no exercício de suas atribuições legais, por seu Promotor de Justiça infrafirmado, CONVIDA toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa, bem como o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o tema: "**Projeto Vozes da Igualdade: Promovendo Direitos, Inclusão e Respeito**", a ser realizada no dia **10 de julho de 2025, às 10h**, na Câmara Municipal de União/PI, localizado na Rua Areolino de Abreu, 221 - Centro, União - PI, CEP 64120-000.

A realização da audiência na data acima está amparada pela **situação de urgência institucional**, na medida em que a inércia do Poder Executivo Municipal compromete o acesso à informação e a promoção da participação social, sendo necessário convocar a audiência em prazo inferior ao ordinariamente previsto (Res. CNMP nº 82/2012, art. 3º), com o objetivo de suprir diretamente, por meio do diálogo público, a lacuna de informações essenciais ao adequado acompanhamento ministerial da pauta de defesa dos direitos da população LGBTI+.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, designada no âmbito do **Procedimento Administrativo (PA) nº 38/2024, em trâmite no Sistema Integrado do Ministério Públco (SIMP) sob o nº 000516-143/2024**, tem como **objetivos**, entre outros, apresentar o projeto "Vozes da Igualdade: Promovendo Direitos, Inclusão e Respeito", promover o diálogo com autoridades locais, representantes de comunidades tradicionais, movimentos sociais, especialistas e demais interessados, colher contribuições e subsídios da sociedade civil para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos LGBTI+, bem como fomentar a criação e a institucionalização do Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ no **Município de União/PI**.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da audiência todas as pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que tenham interesse no tema.

DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL

A inscrição poderá ser realizada previamente, mediante preenchimento de dados pessoais (nome completo, número do documento de identificação, telefone e e-mail para contato), por mensagem eletrônica a ser **encaminhada até o dia 09 de julho** ao endereço eletrônico **segunda.pj.uniao@mppi.mp.br**, escrevendo no campo "assunto": "**Inscrição para Manifestação Oral na Audiência Pública**".

Sem prejuízo da inscrição prévia, a inscrição também poderá ser realizada no dia da Audiência

Rua Anfrísio Lobão, s/n, Centro, União/PI, CEP nº 64120-000

Telefone: 2222-8341 (WhatsApp), E-mail: **segunda.pj.uniao@mppi.mp.br**

Pública, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no local para tal fim e manifestação oral na audiência de inscritos previamente.

O tempo de fala para cada inscrito será de até cinco (5) minutos, respeitada a ordem de inscrição.

DAS REGRAS GERAIS:

A presidência dos trabalhos caberá ao membro do Ministério Públíco do Estado do Piauí em atuação na 2PJUN, responsável pela tramitação do procedimento mencionado.

O Promotor de Justiça que presidir a audiência poderá convidar especialistas, pesquisadores e técnicos, observada a pertinência temática, para atuarem como expositores ou participantes.

A realização de eventuais debates presenciais entre os manifestantes será disciplinada pelo Presidente da audiência.

Serão permitidas filmagens, gravações e outros registros audiovisuais. Ao participar do evento, os presentes autorizam o Ministério Públíco do Estado do Piauí a utilizar seus nomes, imagens e vozes para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, sem que isso gere qualquer ônus.

A audiência será instalada com a apresentação dos seus propósitos pelo Presidente, que, em seguida, franqueará a palavra aos participantes inscritos.

Será lavrada ata circunstanciada da audiência pública, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após sua realização, sem prejuízo de gravação audiovisual.

Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

DA PUBLICIDADE:

O presente edital será publicado no **Diário Eletrônico do Ministério Públíco do Estado do Piauí**, disponibilizado no sítio eletrônico institucional, afixado na sede da 2PJUN e, se necessário, em outros locais públicos, para garantir ampla divulgação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

União (PI), datado e assinado digitalmente.

RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor de Justiça